



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PORTARIA Nº 006/2024

Designa Agente de Contratação e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **ANARÍLIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO**, matrícula nº 000213-1, para exercer suas funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas no regulamento, o recebimento de propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise de documentos fiscais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, principalmente do que tange a Portaria nº 075/2023 – GP expedido por esta casa legislativa.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2024.

JOAO MARIA
ALEXANDRE:33655324472

Assinado de forma digital por JOAO
MARIA ALEXANDRE:33655324472
Dados: 2024.01.02 08:26:30 -03'00'

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1813

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PORTARIA Nº 006/2024

Designa Agente de Contratação e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **ANARÍLIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO**, matrícula nº 000213-1, para exercer suas funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas no regulamento, o recebimento de propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise de documentos fiscais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, principalmente do que tange a Portaria nº 075/2023 – GP expedido por esta casa legislativa.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2024.

JOAO MARIA
ALEXANDRE:33655324472

Assinado de forma digital por JOAO
MARIA ALEXANDRE:33655324472
Dados: 2024.01.02 08:26:30 -03'00'

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 31055687